

Conselho Municipal de Assistência Social de Dorés do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 422/95 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

Ata nº: 187

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social- Sala do Serviço Social

Data: 24 de setembro de 2025.

Horário: 09:00h.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala do Serviço
2 Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social
3 para a realização de reunião ordinária. Estiveram presentes conselheiros, conforme registro na lista de
4 presença anexa. O primeiro assunto da pauta foi a leitura e apreciação do Regimento Interno do CMAS, onde
5 os membros discutiram e sanaram dúvidas, sobre as Comissões do conselho, onde houve o desmembramento
6 de 03 (três) comissões para 04 (quatro) comissões, após aprovaram o Regimento Interno por unanimidade.
7 Em seguida a secretária executiva fez a leitura do ofício nº 031/2025, da Secretaria Estadual de Assistência
8 Social, sobre a solicitação da realização do Plano Municipal de Assistência Social até a data do dia
9 19/12/2025. Após a secretária executiva comunicou os demais que a Conferência Estadual de Assistência
10 Social, foi desmarcada para as datas do dia 22 a 24/10/2025, no Hotel Eco da Floresta em Domingos Martins-
11 ES, e no momento estão confirmados 05 (cinco) delegados de Dorés do Rio Preto- ES, para participarem da
12 Conferência. Nada mais havendo a tratar, eu, Georgea de Freitas Ávila, secretária executiva deste Conselho,
13 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela Presidente Eva Catarina de
14 Melo Paula.

Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Assistência Social
Dorés do Rio Preto – ES



Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Assistência Social
Dorés do Rio Preto – ES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
REUNIÃO ORDINÁRIA – 24 DE SETEMBRO DE 2025

CONSELHEIROS TITULARES

1.	ANDREZA DE MORAES LIMA Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social	<i>Andreza de Moraes Lima</i>
2.	ÉRIKA APARECIDA PIROVANI FERREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Agricultura	
3.	EVA CATARINA DE MELO PAULA Conselheira Titular da Associação da Melhor Idade	
4.	JOSÉ LUIZ GOMES MOREIRA Conselheiro Titular Repres. Usuários do SCFV - Idosos	<i>Jose Luiz Gomes Moreira</i>
5.	JULIANA FERNANDES GRUNEWALD FERREIRA Conselheiro Titular da Secretaria de Educação	
6.	SANDRA DOS SANTOS Conselheira Titular dos Beneficiários do PBF	
7.	MICHELE MONTEIRO FERREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Saúde	
8.	SÉRGIO GIL FERREIRA Conselheiro Titular dos Beneficiários do BPC	<i>Sergio Gil Ferreira</i>
9.	TUILA GOULART REZENDE Conselheira Titular dos Trabalhadores do SUAS	<i>Tuila Goulart Rezende</i>
10.	VALÉRIA ORNELAS MARTINS Conselheira Titular da Secretaria de Adm. e Finanças	

CONSELHEIROS SUPLENTE

11.	EUGÊNIA DE PAULA SILVA Conselheira Suplente dos Beneficiários do BPC	
12.	JAIMARA BORGES RÚBIO Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	
13.	JORGE LUIZ NACARI Conselheiro Suplente da Secretaria Adm. e Finanças	
14.	JUAN RICARDO CARVALHO SENNA Conselheiro Suplente da Secretaria de Educação	
15.	MARIA FERREIRA Conselheira Suplente Repres. Usuários do SCFV - Idosos	
16.	NÍVEA AMARAL OLIVEIRA BAZANI Conselheira Suplente dos Trabalhadores do SUAS	
17.	POLIANA BRINATI SILVA MACEDO Conselheira Suplente da Secretaria de Assistência Social	
18.	LUCIANA GOMES PORTO Conselheira Suplente dos Beneficiários do PBF	
19.	SONIA APARECIDA VIEIRA MOREIRA Conselheira Suplente da Associação da Melhor Idade	<i>Sônia Aparecida Vieira Moreira</i>
20.	THIAGO ADRIANO RIBEIRO TATAGIBA Conselheira Suplente da Secretaria de Agricultura	

SECRETARIA EXECUTIVA

21.	GEORGEA DE FREITAS ÁVILA Secretária Executiva	<i>Georga de Freitas Avila</i>
-----	---	--------------------------------

CONVIDADOS

22.	MARIA IZABEL DE SOUZA Secretária Municipal de Assistência Social	
23.		
24.		
25.		

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORES DO RIO PRETO – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 434/96 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

RESOLUÇÃO Nº 14 de 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO-ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dorés do Rio Preto, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 720/10;

Considerando as deliberações realizadas na reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2025, conforme ata nº 187.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Dorés do Rio Preto- ES;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Rio Preto, 24 de setembro de 2025.


Eva Catarina de Melo Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social